

Ofício nº 127/2024 – G.P.
Proc. CM nº 485/2023

Santo André, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Encaminha Autógrafo de nº 44, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de autoria deste Legislativo Municipal, aprovado na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio do corrente ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
44/2024	CMSA 14/2023	Autoriza o Poder Executivo a instituir a delegacia especializada em crimes contra a pessoa com deficiência no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

